



RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JÉSSICA SANTOS BARREIROS
CPF: 038.633.115-40

OBJETO: O presente processo tem por objeto a locação de um imóvel, destinado as atividades do Ministério Público da comarca de prado, de acordo com os termos e condições estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inc. V, da lei nº 14133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 meses, contados a parti da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2024.


GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal